



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 854/2008-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Ambiental do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II,

considerando o que consta no Processo nº 4404/2008-UEMA.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Ambiental do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 11 / 09 / 2008  
Marta de Fátima  
Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA